



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 0004.026018/2021-34

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 350/2021/SUPEL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos GPS'S (Global Positioning System) com o fim de atender às necessidades aos atendimentos das ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na a Portaria nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 15/10/2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte **ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

Impugnação

(...)

"Saliento a esta SUPEL, que manter a descrição do objeto "gps", conforme consta no termo de referência desse edital, poderá causar a essa administração, alguns transtornos futuros, como: os licitantes poderão cotar modelo(s) de equipamento(s) obsoleto, que para atender à solicitação do edital "GPS COM CÂMERA DE 8MP", não conseguirão futuramente entregar o mesmo etc..., devido o modelo não está mais sendo importado, pelo importador autorizado pelo fabricante no Brasil (PROPARTS), conforme documento anexo a esta impugnação, podendo assim, causar até mesmo o cancelamento deste certame.

A especificação deve ser feita de maneira que atenda às necessidades técnicas do Órgão e ao mesmo tempo, permitam a participação de, ao menos, um mínimo de concorrentes, não ferindo o princípio da competitividade."

(...)

O Corpo de Bombeiros Militar - CBM, fez a seguinte alteração.

Onde se lê:

2. OBJETO:

(...)

TABELA I: ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	<p>GPSMAP- GPS/GLONASS com Mapa TopoActive América do Sul, com Antena Helix Quádrupla, Conexão via BLUETOOTH. Cabo dados Documentação Garantia de 12 Meses com a Empresa ou representantes no Brasil.</p> <p>Design robusto e à prova de água ipx7 com utilização através de botões e um ecrã a cores de 2,6" legível sob luz solar com um receptor de alta sensibilidade com antena quad helix e suporte multi-GNSS (GPS, GLONASS e Galileo), além de uma bússola de 3 eixos com altímetro barométrico disponíveis, além de câmera 8mp.</p> <p>Conectividade sem fios através de tecnologia Bluetooth e ANT+ disponíveis, vida útil da bateria: até 16 horas em modo GPS quando esteja a caminhar, ou praticar ciclismo, geocaching ou escalada, poder explorar ainda os ambientes dentre a selva, onde consiga localizar a sua posição de forma rápida e com precisão média de 4 a 8 metros. Mapas Com 8 GB de memória incorporada e uma ranhura para cartão microSD, que permite expandir o armazenamento, poder transferir com comodidade os mapas.</p>	UND	42

<p>Imagens de satélite também devem ser compatível com Imagens de satélite BirdsEye COM COBERTURA INTERNACIONAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS que permite carregar imagens de satélite e integrá-las nos seus mapas.</p> <p>Sistema de alimentação duplo: pilhas aa ou bateria de NIMH opcional grampo ou mosquetão em alumínio para prender o equipamento ao militar.</p>		
---	--	--

Leia-se:

2. OBJETO:

(...)

TABELA I: ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	GPS MAP	<p>GPSMAP- GPS/GLONASS com Mapa pré instalado da América do Sul, com Antena Helix Quádrupla,</p> <p>Design robusto e à prova de água ipx7 com utilização de tela sensível a toques, resolução da tela no mínimo 480x800 pixels, tipo de tela WGVA transfletivo e orientação dupla, com um receptor de alta sensibilidade e suporte multi-GNSS (GPS, GLONASS e Galileo), além de uma bússola eletrônica de 3 eixos com compensação de inclinação e altímetro barométrico disponíveis.</p> <p>Conectividade sem fios através de tecnologia Bluetooth e ANT+ disponíveis e que se enquadra nas exigências da ANATEL com base na lei 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações, LGT) e na Resolução n°242, de 30 de novembro de 2000, que aprova o Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações (RCHPT). Cabo de dados. Documentação Garantia de 12 Meses com a Empresa ou representantes no Brasil. Vida útil da bateria: até 18 horas em modo GPS e quando esteja no modo expedição no mínimo 300 horas. Sistema de alimentação duplo: pilhas AA ou bateria de NIMH opcional, grampo ou mosquetão em alumínio para prender o equipamento ao militar. Poder explorar ainda os ambientes dentre a selva, onde consiga localizar a sua posição de forma rápida e com precisão média de 4 a 8 metros, resistente MIL-STD-810 para térmico, choque e vibração. Com no mínimo 16 GB de memória incorporada e uma ranhura para cartão microSD, que permite expandir o armazenamento, poder transferir com comodidade os mapas. Com capacidade armazenar no mínimo 10.000 Waypoints, 250 trilhas e 250 rotas</p> <p>Imagens de satélite também devem ser compatível com Imagens de satélite BirdsEye COM COBERTURA INTERNACIONAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS que permite carregar imagens de satélite e integrá-las nos seus mapas.</p> <p>MONITORAMENTO DE CÃES</p> <p>Deve possuir RASTREAMENTO DE CÃES quando emparelhado com um sistema de rastreamento compatível, Para caçadores e treinadores, isso sincroniza com dispositivos portáteis Astro ou Alpha Series compatíveis para rastreamento de cães de trabalho no campo.</p>	UND	42

Não houve alterações no quadro estimativo de preços pela GEPEAP-SUPEL.

Permanecem inalterados os demais dizeres do edital.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 16 de dezembro de 2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO
Mat.300118300



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 01/12/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022470818** e o código CRC **F4EF7541**.